



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR COM
BASE NO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021**

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, Vice-Prefeito em exercício, no cargo de Prefeito Municipal de Travesseiro/RS nos usos de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a abertura do presente processo de dispensa de licitação assim identificado:

01 – Dados do Processo de Dispensa:

Dispensa nº 084/2024

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, visando atender às necessidades das escolas municipais.

Valor: O valor máximo pago pelo CONTRATANTE será de:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	VALOR MÁXIMO
Sabão neutro de glicerina em barra, cada barra com no mínimo 400 gramas e validade mínima de 02 anos. Devendo constar a data de fabricação e prazo de validade do produto. Registro na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Pacote fechado com 5 unidades.	PCT	R\$ 11,85
Papel higiênico neutro branco (fardo c/8rolos), 100% celulose virgem tipo extra luxo em rolos de 300 metros – 10cm de largura, textura extra macia.	FD	R\$ 55,48
Papel toalha auto cortante, 32 g/m ² , rolo de 200 metros (fardo c/6 rolos), cor branco.	FD	R\$ 134,33

02 – Indicação de recursos/ dotação orçamentária:

Conforme parecer contábil anexo a este processo.

Travesseiro, 05 de fevereiro de 2024.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito em exercício,
no cargo Prefeito Municipal